

Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2)

Edifício do Campo da Barca

(Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6)

- | Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI)
- | Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas (SRAAC)
- | IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPE-RAM

Revisão 3

21 de maio de 2020

ÍNDICE

1.	Contextualização e Objetivos	4
2.	Contexto histórico	6
3.	Sintomas da Infecção COVID-19 e Grupos de Risco.....	7
4.	Formas de Transmissão do SARS-CoV-2.....	8
5.	Medidas de Proteção Individual.....	11
6.	Medidas de Proteção Institucionais	12
6.1.	Definição da Estrutura Interna de Gestão de Emergência incluindo um Grupo de implementação de medidas	12
6.2.	Disponibilizar informação sobre a lavagem das mãos e as medidas de proteção individual aos utilizadores do edifício	13
6.3.	Manter as superfícies e os objetos de trabalho limpos	13
6.4.	Promover o arejamento dos espaços.....	13
6.5.	Proteção de colaboradores/visitantes com vulnerabilidades acrescidas	14
6.6.	Medidas em caso de colaboradores/visitantes com sintomas de infeção por SARS-CoV-2	14
6.7.	Continuidade dos serviços do Edifício do Campo da Barca.....	14
6.8.	Formação e comunicação.....	15
7.	Atualizações e Revisões.....	15
8.	Intervenções no Edifício do Campo da Barca.....	16
8.1.	Organização da Segurança em Emergência.....	17
8.1.1.	Estrutura Orgânica de Gestão para a Emergência.....	17
8.1.2.	Composição e Missões	18
8.2.	Gestão de Emergências	20
8.2.1.	Ativação do Plano de Contingência	20
8.2.2.	Fim da Emergência	20
8.3.	Responsabilidades	20
8.4.	Instruções de Segurança.....	21
8.4.1.	Instruções Gerais de Segurança	21
8.4.2.	Instruções Especiais de Segurança	22
8.4.3.	Instruções Particulares de Segurança.....	22

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

ANEXOS	23
Anexo A - Instruções Gerais de Segurança de Medidas Gerais de Prevenção da Infecção por SARS-CoV-2	24
Anexo A1 - Medidas Gerais de Prevenção da Infecção por SARS-CoV-2.....	25
Anexo A2 - Medidas de Prevenção da Infecção por SARS-CoV-2 - deslocações para fora da Região ou contato próximo com um caso positivo.....	28
Anexo A3 - Desinfecção de Superfícies de utilização frequente	30
Anexo A4 - Divulgação de Material Informativo.....	33
Anexo A5 – REGRAS DE ABERTURA DA CAFETARIA e AUDITÓRIO	42
Anexo B - Instruções Particulares de Segurança	43
Anexo B1 - Disponibilização de equipamentos e produtos	44
Anexo B1.1 - Registo do Fornecimento de solução antisséptica de base alcoólica (SABA)	47
Anexo B1.2 - Registo do Fornecimento de álcool.....	48
Anexo B1.3 - Registo do Fornecimento de máscaras e luvas	49
Anexo B1.4 - Registo do Fornecimento de contentor de resíduos e sacos de plástico para a Sala de Isolamento	50
Anexo B1.5 - Registo do Fornecimento de kit de alimentação para a Sala de Isolamento.....	51
Anexo B2 - Atuação em CASO SUSPEITO de infecção por SARS-Cov2 nas instalações do Edifício do Campo da Barca ou em casos em que o trabalhador não se encontre no Edifício quando começar a desenvolver sintomas	52
Anexo B3 - Instalações designadas para isolamento social.....	61
Anexo B4 - Guarda e Fornecimento de Solução Alcoólica, toalhetes de papel, chaves da sala de isolamento.....	63
Anexo B5 - Atuação da Equipa de Limpeza em caso de Pessoa com sintomas	65
Anexo B6 - REGRAS GERAIS DE LIMPEZA RECOMENDADAS PELA DGS/ IASAÚDE, IP-RAM	73
Anexo B7 – OUTROS REGISTOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA	82

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E OBJETIVOS

O **Plano de Contingência** do Edifício da Rua Dr. Pestana Júnior, adiante designado por “Edifício do Campo da Barca” para a infeção COVID-19 pelo novo coronavírus designado por SARS-CoV-2 tem como referenciais as orientações regionais, nacionais e internacionais em matéria de Saúde Pública, nele se enquadrando a estratégia de controlo da disseminação da infeção COVID-19 no referido edifício.

O Edifício do Campo da Barca engloba a sede de 3 entidades públicas distintas, nomeadamente: a Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI), neste âmbito incluindo o Gabinete do Secretário Regional, a Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, a Direção Regional de Estradas e a Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, a Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas (SRAAC), neste âmbito incluindo o Gabinete do Secretário Regional e a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, e a Investimentos Habitacionais da Madeira - IHM, EPE-RAM.

O Despacho n.º 41/2018, de 31 de janeiro, da Presidência do Governo Regional, determina que a gestão do Edifício do Campo da Barca, sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 é da responsabilidade da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, pelo que o Plano de Contingência será elaborado para o edifício como um todo, a ser cumpridos por todos os seus utilizadores.

Com este plano pretende-se habilitar o Edifício do Campo da Barca para que, perante situações de casos positivos e/ou suspeitos, possa ser efetuada uma adequada gestão das suas atividades e das implicações sociais associadas a uma possível epidemia.

Assim, este plano apresenta princípios, medidas e linhas orientadoras para que cada um dos serviços possam mais facilmente desenvolver os seus próprios planos de continuidade. Ter-se-á sempre presente que cabe ao gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas a responsabilidade última sobre o Plano de Contingência do edifício, em estreita ligação com as autoridades de saúde, nomeadamente o Instituto de Administração da Saúde, IASAÚDE, IP-RAM, e instituições de saúde locais.

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

Este plano foi construído segundo os princípios abaixo enumerados:

- Assegurar a continuidade dos serviços essenciais e administrativos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas e Investimentos Habitacionais da Madeira, EPE-RAM. Este último, por pertencer ao sector empresarial da RAM, possui um plano próprio em consonância com o presente plano;
- Desenvolvimento de todas as medidas possíveis para a redução do risco de disseminação da infeção pelo SARS-CoV-2 entre os seus colaboradores e eventuais visitantes, de acordo com as medidas determinadas pelo Governo Regional, implementando medidas de prevenção e contenção;
- Promoção da proteção e bem-estar dos colaboradores do Edifício do Campo da Barca.

As ações a desenvolver pela gestão do Edifício do Campo da Barca, para responder de forma adequada perante a epidemia, consideram os seguintes pressupostos:

- Serão seguidas as recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) e do IASAÚDE, IP-RAM em relação às medidas a adotar perante a evolução da situação epidémica;
- O Edifício do Campo da Barca terá reservas próprias de material de proteção dos seus colaboradores, ainda que não seja dispensada a responsabilidade individual pela sua saúde. Em caso de recusa de utilização desse material de proteção, a gestão do edifício deixará de o fornecer à pessoa em causa;
- A SREI e SRAAC, farão a gestão do seu pessoal de forma a assegurar os serviços essenciais, o que poderá provocar mobilidade interna temporária de alguns dos seus trabalhadores. Cada um destes organismos irá definir as instruções e regras específicas relativas à continuidade dos seus serviços.
- As situações de absentismo devido à infeção pelo COVID-19, por contaminação, quarentena ou cuidados a familiares serão consideradas de acordo com o previsto no quadro legal previsto para a Administração Pública.

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

2. CONTEXTO HISTÓRICO

No mundo atual, a desflorestação, a urbanização e o aumento da densidade populacional ocasionam um acréscimo de risco para a saúde pública. O aumento significativo das zoonoses ocasiona o aparecimento súbito de “novas doenças”, com repercussões incalculáveis, que constituem um desafio constante para a ciência e para a humanidade. O aparecimento de “infecções emergentes” requer da sociedade uma postura de cidadania e de respeito pelas instituições de saúde, como forma de contribuir para a resposta. A comunidade deve comungar de princípios base para contribuir para a minimização do risco.

O novo Coronavírus 2019-nCoV, como agente causador de um cluster de pneumonias na China, é atualmente reconhecido como uma ameaça à Saúde Pública no contexto internacional. Antecedendo à declaração de “Situação de Emergência de Saúde Pública de âmbito Internacional” pela Organização Mundial da Saúde (OMS), ocorrida a 30 de janeiro de 2020, assinalam-se outros três eventos importantes. A 31 de dezembro de 2019 foi notificado à OMS um cluster de pneumonias de etiologia desconhecida em trabalhadores e frequentadores do mercado de peixe, mariscos vivos e aves na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Na sequência da investigação dos casos identificados, a 7 de janeiro de 2020, as autoridades chinesas identificaram um novo Coronavírus - 2019-nCoV, como agente causador da doença. Com o objetivo de potenciar a investigação sobre o agente, a sequenciação genómica do novo vírus, foi divulgada no contexto internacional. A transmissão pessoa-a-pessoa foi confirmada a 20 de janeiro, continuando ainda em curso investigação sobre este processo, assim como, sobre o reservatório e a história natural da doença.

Neste contexto e no âmbito das suas competências na área da Saúde Pública, o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM) acompanha a situação epidemiológica e as recomendações das estruturas de referência internacionais, designadamente, a OMS e o Centro Europeu para o Controlo das Doenças (ECDC), assim como, mantém a articulação com a Direção Geral da Saúde (DGS).

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

3. SINTOMAS DA INFECÇÃO COVID-19 E GRUPOS DE RISCO

Da análise aos casos reportados até ao dia 2 de março de 2020 (ECDC, 6 de março 2020), estima-se que o COVID-19 provoque uma doença ligeira (casos não-pneumonia) em cerca de 80% dos infetados (casos com e sem pneumonia) com recuperação quase total dos sintomas, 13,8% dos infetados poderão apresentar uma forma severa da doença e 6,1% dos infetados poderão experienciar a doença crítica, ou seja, pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, eventual falência renal e de outros órgãos e choque séptico.

Os sintomas associados ao COVID-19 vão da ausência de sintomas (assintomático) à pneumonia severa, podendo ser fatal. Os sintomas reportados são febre, tosse, falta de ar e fadiga. Em casos severos pode ocorrer diarreia e vômitos (ECDC, 6 de março 2020).

As pessoas infetadas desenvolvem os sintomas, em média, 6 dias após o contágio, mas o período de incubação varia, na grande maioria dos casos, entre 1 e 14 dias (ECDC, 6 de março 2020).

De acordo com a Direção Geral de Saúde, os grupos de risco para COVID-19 incluem:

- Pessoas idosas acima de 70 anos;
- Pessoas com doenças crónicas – doença cardíaca, pulmonar, neoplasias, entre outras;
- Pessoas com compromisso do sistema imunitário (a fazer tratamentos de quimioterapia, tratamentos para doenças auto-imunes (artrite reumatoide, lúpus, esclerose múltipla ou algumas doenças inflamatórias do intestino), infeção VIH/sida ou doentes transplantados.

Dentro da comunidade do Edifício do Campo da Barca, considera-se constituírem **grupo de risco** os seguintes indivíduos:

- Pessoas (visitantes e colaboradores) com características pessoais que conferem maior vulnerabilidade à infeção pelo novo coronavírus, incluídas nos grupos de risco indicados pela DGS e com comorbilidades, de acordo com a legislação em vigor e indicações das autoridades de saúde;
- Colaboradores que realizam atividades de atendimento ao público;
- Pessoas com atividade em contexto clínico:

Colaboradores que acompanhem/prestem assistência a Caso Suspeito de COVID-19;

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

- Pessoas com história de viagem recente e/ou que coabitem com quem tenha realizado essas viagens;
- Pessoas com contacto próximo com outras a quem foi confirmada um caso de COVID-19.

Ainda que não se enquadrando em nenhum dos grupos de risco definidos caberá ao Chefe de Intervenção atender a situações que merecem a adoção de medidas específicas de proteção (ex. cuidadores de pessoas imunodeprimidas).

4. FORMAS DE TRANSMISSÃO DO SARS-COV-2

O risco associado à infeção COVID-19 na Europa/USA e UK é atualmente considerado moderado a alto, baseado na probabilidade da transmissão e no impacto da doença. Os dados epidemiológicos dizem que qualquer pessoa tem de ser considerada suscetível, apesar dos fatores de risco já indicados. O SARS-CoV-2 espalha-se rapidamente e poderá ter um grande impacto na saúde pública em particular nos grupos de risco, e na sociedade em geral.

Sabe-se que há transmissão pessoa-a-pessoa, maioritariamente através de gotículas de respiração (espirros, tosse, etc.). Isto implica que devem seguir-se um conjunto de medidas de prevenção que evitem a transmissão por gotículas espalhadas em superfícies, como mesas, puxadores, torneiras e outras que possam ser tocadas com as mãos por muitas pessoas. Também o contacto com outros produtos humanos, como secreções nasais, sangue, urina ou fezes, deve ser evitado. Não há ainda certeza se os casos assintomáticos podem transmitir o vírus (ECDC, 6 de março de 2020).

Importa salientar que o risco de transmissão será tanto menor quanto maiores forem os cuidados de cada pessoa individualmente, pois assim poderá interromper-se a cadeia de transmissão entre pessoas. Desta forma, consegue-se evitar que se espalhe mais a doença e que as instituições de saúde fiquem impossibilitadas de dar resposta aos casos que necessitem de hospitalização.

As instituições de saúde, nacionais e internacionais, definem **5 cenários de risco de transmissão** adequando as medidas de prevenção a cada um deles:

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	--	--

Cenário 0 – descreve a situação em que o País não tem casos reportados, sendo esta a situação atual de poucos países na Europa. O maior objetivo nesta fase, em termos de saúde pública, é garantir condições de rápida deteção dos casos suspeitos e identificar formas de isolamento para prevenir maiores transmissões. As instituições devem atualizar os seus planos de contingência. A triagem dos casos suspeitos (com base nas viagens e história de contactos) deve ser feito recorrendo ao contacto telefónico com a linha SNS 24 / SRS 24, na RAM.

Cenário 1 – descreve a fase em que já há casos reportados tendo o contágio ocorrido noutros países. Aparentemente não há ainda uma transmissão nacional, mas apenas entre pessoas de agregados próximos dos casos reportados. Nesta situação, a grande preocupação é diminuir as oportunidades de transmissão assegurando a deteção precoce de novos casos para diminuir a hipótese de contágio de outras pessoas. A triagem dos casos suspeitos (com base nas viagens e história de contactos) deve ser feita recorrendo ao contacto telefónico com a linha SNS 24 /SRS 24, no caso da RAM. As zonas de isolamento para casos suspeitos devem ser conhecidas pela comunidade.

Cenário 2 – esta situação descreve um aumento do número de casos importados e também a existência de casos resultantes da transmissão entre pessoas de uma mesma região, sendo crescente o número de regiões com casos reportados. Nesta fase o objetivo continua a ser evitar que a infeção COVID-19 se espalhe pelo que é fundamental dificultar as oportunidades de transmissão entre pessoas. Esta preocupação é ainda maior por se estar na época da gripe existindo já muitas pessoas com gripe e constipações. Todas as pessoas com sintomas de infeção respiratória devem ser consideradas casos suspeitos e testados.

Cenário 3 – descreve a situação com surtos localizados que se começam a aproximar geograficamente. Nesta fase está estabelecida a transmissão pessoa-a-pessoa e aumenta a pressão sobre o Serviço Nacional de Saúde. Nesta fase, o objetivo é controlar o impacto do elevado número de casos sobre o Sistema Nacional de Saúde.

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

Cenário 4 – nesta fase a infeção está espalhada por todo o País e o Sistema Nacional de Saúde tem dificuldade em dar resposta. O grande objetivo é controlar o impacto da situação generalizada em diferentes aspetos.

A progressão entre cenários assenta na facilidade de a infeção COVID-19 se espalhar pessoa-a-pessoa, o que para ser combatido justifica o conhecimento de dois principais **conceitos, o de contacto próximo (i) e do isolamento (ii)**:

(i) Contacto próximo - Pessoa com exposição associada a cuidados de saúde, incluindo a prestação de cuidados diretos a pessoa doente com COVID-19; Contacto em ambiente laboratorial com amostras de SARS-CoV-2; visitas a pessoas doentes ou permanência no mesmo ambiente de pessoas infetadas com COVID-19; Contacto em proximidade ou em ambiente fechado com a pessoa doente com infeção por COVID-19 (ex.: atendimento ao público);

Em caso de viagem com doente infetado por SARS-CoV-2, o conceito de contacto próximo abrange os companheiros de viagem da pessoa doente; os Prestadores de cuidados diretos à pessoa doente; os Tripulantes de bordo que serviram a pessoa doente; e qualquer pessoa que se sente 2 lugares à esquerda e 2 lugares à direita da pessoa doente, dois lugares nas duas filas consecutivas à frente ou atrás da pessoa doente; Se o doente tiver sintomatologia grave e se tenha movimentado muito dentro da aeronave, considerar todas as pessoas como contacto próximo; A Autoridade de Saúde pode considerar como contato próximo outros indivíduos não definidos nos pontos anteriores (avaliação caso a caso).

No Edifício do Campo da Barca, o contacto entre funcionários e visitantes, entre os visitantes, entre os funcionários, bem como as interações entre qualquer pessoa e os funcionários da cafetaria, os seguranças das portarias dos edifícios, entre frequentadores dos eventos realizados no auditório, são exemplos de contactos próximos.

(ii) Isolamento - são os espaços destinados às pessoas que apresentem sintomas ou que sejam suspeitos de ter tido um contacto próximo com pessoas infetadas com SARS-CoV-2, tendo como

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	--	--

principal objetivo evitar a propagação da doença. Neste espaço, que deve ser ventilado e de fácil limpeza, a pessoa terá conforto e privacidade para contactar a linha de **SRS 24 Madeira (800 24 24 20)** e seguir todas as indicações que lhe forem prestadas.

No edifício do Campo da Barca, existem **2 salas reservadas para este efeito**, com ventilação natural, telefone, mesa e cadeiras, equipamento de proteção individual e kit, conforme definido pela Direção Geral de Saúde/ IASAÚDE, próxima de uma casa de banho que, em caso de ocupação da sala de emergência, ficará de uso exclusivo do colaborador/visitante em isolamento:

- **Sala n.º 311, 3.º andar**
- **Sala n.º 510 A, 5.º andar**

5. MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

As entidades de Saúde, nacionais e internacionais, recomendam a toda a população um conjunto de medidas de higiene e etiqueta respiratória para reduzir a exposição e a transmissão da doença (DGS, ECDC, 6 de março de 2020), nomeadamente:

- Adotar medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir:
 - i. Cobrir a boca e o nariz com um lenço de papel, nunca com a mão;
 - ii. Colocar o lenço de papel no caixote do lixo imediatamente após utilização;
 - iii. No caso de não se poder usar lenço de papel, tapar a boca com o antebraço, nunca com a mão.
 De seguida, lavar de imediato as mãos.
- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou uma solução desinfetante de base alcoólica, durante pelo menos 20 segundos:
 - i. Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, ou com uma solução de base alcoólica, em especial, após ter tossido, espirrado, assoado o nariz ou após terem utilizado transportes públicos ou frequentado locais com grande afluência de público.
 - ii. Como regra geral de higiene, devem, igualmente, lavar-se as mãos antes de comer, antes e depois de preparar as refeições, sempre que se utilize a casa de banho, mexa em lixo, terra,

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

detritos ou dejetos de animais. Sempre que se tenha de servir comida, mudar fraldas ou mexer em brinquedos de utilização partilhada. Fazer o mesmo, sempre que se cuide de pessoas doentes.

- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- Manter o distanciamento social, evitando o contacto próximo com pessoas com infeção respiratória, seguindo a etiqueta social:
 - i. O cumprimento com beijos, apertos de mão ou abraços deve ser evitado.
 - ii. Deve evitar-se, sempre que possível, o contacto próximo com pessoas que apresentem sintomas de infeção respiratória.
 - iii. Em caso de aparecimento de sintomas, que configurem um caso suspeito de acordo com a orientação da DGS / IASAÚDE, isto é, caso apresente infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização, tenha viajado para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas, ou tenha contactado com um caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas, ou ainda um profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19, deve colocar-se uma máscara, evitar o contacto com outras pessoas, ligar para a linha **SRS 24 Madeira (800 24 24 20)** e seguir as orientações.

6. MEDIDAS DE PROTEÇÃO INSTITUCIONAIS

O conjunto de medidas aqui referidas pressupõe a implementação de ações específicas no Edifício do Campo da Barca, em momentos diferentes e em articulação com a evolução do cenário nacional.

6.1. Definição da Estrutura Interna de Gestão de Emergência incluindo um Grupo de implementação de medidas

Em cada Direção Regional / Gabinete dos Secretários Regionais / Conselho de Administração da IHM devem ser identificados nominalmente os elementos para as estruturas previstas no plano de contingência e que serão responsáveis pela verificação do cumprimento das medidas nele contidas,

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

e pelo levantamento dos locais que necessitem de meios de divulgação específica. Deve também assegurar-se a disseminação da informação atualizada sobre as características da doença - COVID-19 e os dados sobre a evolução da mesma à escala nacional.

6.2. Disponibilizar informação sobre a lavagem das mãos e as medidas de proteção individual aos utilizadores do edifício

Todos os serviços do Edifício do Campo da Barca devem assegurar que está disponível informação sobre a correta higienização das mãos em todos os locais adequados, assim como as precauções para evitar a infeção pelo vírus. No **Anexo A** apresentam-se as **Instruções Gerais de Segurança e Medidas Gerais de Prevenção da Infecção por SARS-CoV-2**, salientando-se a informação constante no **Anexo A1** que contém as **Medidas Gerais de Prevenção da Infecção por SARS-CoV-2**.

6.3. Manter as superfícies e os objetos de trabalho limpos

- i. O reforço da higienização dos espaços comuns e de trabalho configura-se como uma medida a implementar como forma de prevenir a infeção pelo vírus SARS-CoV-2. Assim, é importante:
- ii. Limpar frequentemente as superfícies das mesas de trabalho e outros objetos com um desinfetante (álcool a 70%).
- iii. Proceder da mesma forma para as superfícies e objetos que entrem em contacto com as mãos: puxadores das portas, corrimãos, botões de autoclismo, botões de elevador, balcões de atendimento, equipamentos portáteis, ratos de computador, *data shows*, telefones, teclados de computadores.

No **Anexo A3** apresenta-se uma Instrução Geral de Segurança sobre desinfeção de superfícies de utilização frequente.

6.4. Promover o arejamento dos espaços

Deve promover-se o arejamento dos espaços fechados do edifício – gabinetes, salas de reuniões e casas de banho, mantendo as janelas abertas, sempre que seja possível.

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

6.5. Proteção de colaboradores/visitantes com vulnerabilidades acrescidas

Foram identificados quatro grupos de risco, assinalados no ponto 3. do presente Plano de Contingência, dentro da comunidade do Edifício do Campo da Barca.

Em relação a colaboradores/visitantes regressados de viagem para fora da Região, o Edifício do Campo da Barca emitiu um conjunto de recomendações (**Anexo A2**) e considerará, face ao evoluir da situação, a adoção de medidas adicionais, nomeadamente restrição de atendimento ao público, desfasamento de horários, utilização de meios de comunicação à distância, entre outros.

6.6. Medidas em caso de colaboradores/visitantes com sintomas de infeção por SARS-CoV-2

Em presença de casos de colaboradores ou visitantes com sintomas de infeção COVID-19 a instituição deve:

6.6.1. Desenvolver meios para conhecer a situação dos visitantes e dos funcionários de forma detalhada e de forma célere;

6.6.2. Criar mecanismos de atuação para a situação concreta, nomeadamente a identificação dos procedimentos adequados, criação de espaços e estruturas funcionais necessários e aquisição de materiais. No **Anexo B** encontram-se as instruções particulares de segurança que operacionalizam estes mecanismos.

6.7. Continuidade dos serviços do Edifício do Campo da Barca

Estão previstos desde já mecanismos para minimizar possíveis consequências resultantes de absentismo por doença dos funcionários, com a garantia de serviços mínimos em todo o Edifício, através de trabalho à distância, entre outros. Estes mecanismos serão desenvolvidos pelos Chefes de Gabinete da SREI e da SRAAC, Diretores Regionais e Concelho de Administração da IHM, EPE-RAM, e acionados em caso de necessidade.

A atualização de todos os contactos dos colaboradores do Edifício do Campo da Barca também deverá ser efetuada, a fim de melhor gerir a informação em tempo de crise.

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

6.8. Formação e comunicação

Será dado conhecimento de todo o Plano à Comunidade do Edifício do Campo da Barca, garantindo a plena difusão da informação, bem como a articulação com as Autoridades de Saúde.

Será igualmente criado um **Sistema de Registo** a fim de melhor monitorizar a eficácia do próprio Plano.

7. ATUALIZAÇÕES E REVISÕES

O Plano de Contingência e os seus Anexos devem ser atualizado sempre que se justifique. As revisões e atualizações do Plano de Contingência para a Infecção COVID-19 serão registadas no Quadro que se segue:

VERSÃO/REVISÃO	DATA DA REVISÃO	ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
1	16/03/2020	Edição da versão original
2	17/04/2020	• Alteração do Anexo A2, Anexo B2 e Anexo B5 • Introdução do Anexo B6 – Regras Gerais de Limpeza • Introdução do Anexo B7 – Outros registos
3	21/05/2020	• Alteração da definição de grupos de risco – Capítulo 3 • Alteração do Anexo A1 • Alteração do Anexo A4 (ajudas visuais distanciamento social 2 m) • Criação do Anexo A5 – Regras de Abertura da Cafetaria e Auditório

8. INTERVENÇÕES NO EDIFÍCIO DO CAMPO DA BARCA

Decorrente do anteriormente exposto passam a enunciar-se as medidas implementadas ou previstas no âmbito do Plano de Contingência do Edifício do Campo da Barca para a infeção pelo SARS-CoV-2.

No seguimento deste documento serão utilizadas as seguintes abreviaturas:

Abreviatura	Descrição	Função
DEM	Diretor de Emergência	Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas
DEM-S	Diretor de Emergência Substituto	Diretor do Gabinete de Pessoal e Administração
PV	Porta Voz	Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas
PV-S	Porta Voz Substituto	Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas
CI	Chefe de Intervenção	Diretor do Gabinete de Pessoal e Administração
CI-S	Chefe de Intervenção Substituto	Técnica Especialista do Gabinete SREI – Cristina Silva
CCE	Centro de Controlo de Emergências	Gabinete do SREI / Gabinete das TE – Sala 408
CCEA	Centro de Controlo de Emergências Alternativo	Gabinete DGPA
EAPC	Equipa de Apoio à Prestação de Cuidados	DGPA SREI Técnicas Especialistas SREI (Cristina Silva)
EAL	Equipa de Apoio Logístico	Técnicas Especialistas SREI Daniela Quadrado, Carla Jardim, Coordenadora Técnica SREI (Ludovina Farinha)
EAT	Equipa de Apoio Técnico	Direção de Serviços de Equipamentos e Conservação Ricardo Freitas, Rui Perdigão
GC	Gabinete de Comunicação	Assessora de imprensa SREI, Assessora de imprensa SRAAC

8.1. Organização da Segurança em Emergência

8.1.1. Estrutura Orgânica de Gestão para a Emergência

O Plano de Contingência implica a criação de uma estrutura orgânica adequada para operar eficazmente quando declarada a emergência e que assegura o funcionamento Edifício do Campo da Barca e dos seus diversos serviços.

A interligação hierárquica entre os diversos órgãos e a definição de funções e responsabilidades são apresentadas nas figuras seguintes referentes à Estrutura Orgânica de Gestão para a Emergência – Edifício do Campo da Barca.



 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

8.1.2. Composição e Missões

Esta estrutura tem a seguinte composição:

Um Órgão Coordenador – o Diretor de Emergência (DEM) - Responsável máximo pela organização da segurança em situação de emergência e corresponde ao Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas. Articula com o DEM-S;

Um Órgão Consultivo – a Comissão de Emergência (CEM) - Comissão que reúne os responsáveis de diversas áreas e tem por missão aconselhar e apoiar o DEM na tomada de decisões. Inclui os Chefes de Gabinete da SREI e SRAAC e Conselho de Administração da IHM, EPE-RAM.

Órgãos Operacionais - órgãos que intervêm direta ou indiretamente no Controlo da Emergência e na limitação das suas consequências, no sentido de assegurar o mínimo de perturbação ao regular funcionamento e incluem:

Transversalmente ao Edifício do Campo da Barca:

- **Operadores do Centro de Controlo de Emergências**

O Centro de Controlo de Emergências é um local ocupado, em permanência, onde toda a informação relativa à Emergência é centralizada. No seguimento deste documento, devem entender-se as funções atribuídas ao Centro de Controlo de Emergências como as funções a desempenhar pelos respetivos operadores.

- **Equipa de Apoio Técnico**

Cabe-lhe apoiar a Equipa de Intervenção, nomeadamente assegurando a prontidão dos meios técnicos e infraestruturas tecnológicas e de distribuição de energia e água, sob a coordenação do Diretor de Emergência.

 Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
--	---	--

- **Equipa de Apoio Logístico**

É mobilizada por decisão do Diretor de Emergência, sendo responsável por estabelecer todos os contactos solicitados com os fornecedores dos meios e serviços necessários ao controlo adequado da Emergência.

- **Gabinete de Comunicação**

Compete-lhe assegurar a continuidade da comunicação com os funcionários e famílias. De acordo com as instruções do Diretor de Emergência, compete-lhe estabelecer os contactos escritos com a comunicação social e com os familiares dos visitantes e /ou funcionários em isolamento, preparando o teor das respetivas comunicações. Cabe-lhe ainda garantir a disseminação interna das informações relevantes.

- **Porta-voz para a comunicação social**

O porta-voz para a comunicação social é responsável por falar em nome do Edifício do Campo da Barca, em qualquer fase do presente plano de emergência. Esta função é assumida pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, que articula com o porta-voz substituto.

- **Equipa de Apoio e Prestação de Cuidados**

Tem como função garantir aos potenciais infetados (que não possam regressar a casa) as condições adequadas de isolamento e os cuidados médicos, atuando sob coordenação do Diretor de Emergência. Compete-lhe, ainda, assegurar uma resposta coordenada com as outras instituições, nomeadamente as de saúde, envolvidas na resposta à pandemia.

- **Equipa para a Continuidade dos serviços do Edifício do Campo da Barca**

Sob coordenação do Diretor de Emergência, é responsável por garantir a manutenção de operações essenciais dos gabinetes dos Secretários Regionais, Direções Regionais, incluindo os vencimentos dos funcionários, os serviços de manutenção das diferentes unidades (limpeza, alimentação, recolha de resíduos, segurança, etc.).

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	--	--

- **Chefe de Intervenção**

Cabe-lhe coordenar as Equipas de Intervenção locais em articulação com o Diretor de Emergência, colaborando com os meios de socorro e assistência externos. A função é assegurada pelo Diretor do Gabinete de Pessoal e Administração da SREI.

8.2. Gestão de Emergências

8.2.1. Ativação do Plano de Contingência

O Plano de Contingência é ativado por decisão do DEM ou, no caso em que este não se encontre nas instalações, pelo seu DEM-S.

A ativação do Plano de Emergência Interno implica a alteração da estrutura orgânica do Edifício do Campo da Barca, para a estrutura orgânica da segurança em Emergência.

8.2.2. Fim da Emergência

O Diretor de Emergência (DEM) será o único que pode declarar o Fim da Emergência. O Fim da Emergência deve ser anunciado por telefone, ou mensageiro, às Equipas de Emergência.

O Gabinete de Comunicação (GC) deve comunicar o Fim da Emergência aos Organismos e pessoas que tenham sido informadas da mesma (Proteção Civil, familiares, etc.).

8.3. Responsabilidades

Diretor de Emergência

- Ativa o Plano de Contingência, bem como cada um dos níveis de ação do mesmo;
- Assegura a ligação com as autoridades competentes e informa-as sobre os casos suspeitos;
- Coordena a implementação do Plano de Contingência;
- Divulga o Plano de Contingência específico do Edifício do Campo da Barca a todos os utilizadores;
- Analisa a evolução dos acontecimentos a fim de adequar os níveis de ação ao cenário existente;
- Desativa o plano de contingência.

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	--	--

Chefe de Intervenção

- Coordena a implementação do Plano de Contingência, em articulação com o Diretor de Emergência;
- Identifica as estruturas locais de emergência;
- Divulga o Plano de Contingência específico do Edifício do Campo da Barca a todos os Diretores Regionais, gabinetes dos Secretários Regionais e Conselho de Administração da IHM, EPE-RAM;
- Analisa a evolução dos acontecimentos a fim de adequar os níveis de ação ao cenário existente;
- Promove ações de formação e informação.

8.4. Instruções de Segurança

As Instruções de Segurança têm por objetivo:

- Minimizar o impacto da pandemia nos visitantes e colaboradores do Edifício do Campo da Barca;
- Definir as atuações adequadas de cada um dos intervenientes.

As Instruções de Segurança, dividem-se em três tipos:

- **Instruções Gerais de Segurança**, destinadas à totalidade dos ocupantes do Edifício;
- **Instruções Especiais de Segurança**, destinadas aos membros intervenientes no controlo das Emergências.
- **Instruções Particulares de Segurança**, destinadas a situações que apresentem risco particular.

8.4.1. Instruções Gerais de Segurança

Constituem **Instruções Gerais de Segurança (Anexo A4)** os cartazes informativos, sobre as medidas de proteção pessoal que se encontram afixados em locais estratégicos (locais de grande circulação, instalações sanitárias).

O **Anexo A**, relativo às Instruções Gerais de Segurança de Medidas Gerais de Prevenção da Infecção por SARS-CoV-2, integra o:

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	--	--

- **Anexo A1** - Medidas Gerais de Prevenção da Infecção por SARS-CoV-2;
- **Anexo A2** - Medidas de Prevenção da Infecção por SARS-CoV-2- deslocções para fora da Região ou contato próximo com um caso positivo;
- **Anexo A3** - Desinfecção de Superfícies de utilização frequente;
- **Anexo A4** - Divulgação de Material Informativo;
- **Anexo A5** – Regras de Abertura da Cafeteria e do Auditório.

8.4.2. Instruções Especiais de Segurança

As Instruções Especiais de Segurança, são destinadas ao:

- Diretor de Emergência
- Centro de Controlo de Emergências
- Chefe de Intervenção
- Equipa de Apoio de Prestação de Cuidados
- Equipa de Apoio Técnico
- Equipa de Apoio Logístico

8.4.3. Instruções Particulares de Segurança

As Instruções Particulares de Segurança, apresentadas em **(Anexo B)**, são:

- **Anexo B1** - Disponibilização de Equipamentos e Produtos + Registos
- **Anexo B2** - Atuação em CASO SUSPEITO de infeção por SARS-Cov2 nas instalações do Edifício do Campo da Barca ou em casos em que o trabalhador não se encontre no Edifício quando começar a desenvolver sintomas
- **Anexo B3** - Instalações designadas para isolamento social
- **Anexo B4** - Guarda e Fornecimento de Solução Alcoólica, toalhetas de papel, chaves da sala de isolamento
- **Anexo B5** - Atuação da Equipa de Limpeza no caso de Pessoa com sintomas
- **Anexo B6** - Regras gerais de limpeza recomendadas pela DGS/ IASAÚDE, IP-RAM
- **Anexo B7** – Outros Registos no âmbito do Plano de Contingência

ANEXOS

ANEXO A - INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA DE MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO DA INFEÇÃO POR SARS-COV-2

Edição		Anexo	Aprovação	
			Data	Assinatura
3.ª	21/05/2020	Anexo A1 - Medidas Gerais de Prevenção da Infecção por SARS-CoV-2		
2.ª	17/04/2020	Anexo A2 - Medidas de Prevenção da Infecção por SARS-CoV-2- deslocações para fora da Região ou contato próximo com um caso positivo		
1.ª	13/03/2020	Anexo A3 - Desinfecção de Superfícies de utilização frequente		
2.ª	21/05/2020	Anexo A4 - Divulgação de Material Informativo		
1.ª	21/05/2020	Anexo A5 – Regras de Abertura da Cafeteria e do Auditório		

ANEXO A1 - MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO DA INFEÇÃO POR SARS-COV-2

Todos os utilizadores do Edifício do Campo da Barca devem seguir as seguintes recomendações da Direção Geral de Saúde e do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM:

- 1. Lavar frequentemente as mãos com água e sabão**, esfregando-as bem durante pelo menos **20 segundos**, especialmente antes e após a preparação de alimentos, antes das refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
2. Usar, em alternativa, para higiene das mãos uma solução à base de álcool;
3. Usar lenços de papel de utilização única para se assoar;
4. Deitar os lenços usados num caixote do lixo, lavando as mãos de seguida;
5. Tossir ou espirrar para um lenço de papel, em alternativa para o braço com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
6. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
7. No que respeita a procedimentos de conduta social, promover o cumprimento sem contacto físico (evitar beijar, abraçar, apertar as mãos);
8. Promover a renovação do ar dos locais interiores com ar proveniente do exterior;
9. Evitar o consumo de produtos de origem animal crus ou mal cozinhados;
10. Em caso de viagem, manter um registo diário da temperatura corporal e monitorizar o estado de saúde e quaisquer sintomas que possam surgir até 14 dias após o regresso;

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	--	--

- 11.** Em caso de aparecimento de sintomas, que configurem um caso suspeito de acordo com a orientação da DGS/ IASAÚDE, isto é, caso apresente infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização, tenha viajado para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas, ou tenha contactado com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas, ou ainda um profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19, usar uma máscara cirúrgica de utilização única, **contactar o SRS 24 Madeira (800 24 24 20)** e seguir as instruções;
- 12.** Se prestar cuidados/acompanhar uma pessoa com suspeita de infeção por SARS-CoV-2, usar uma máscara de utilização única e luvas.
- 13.** Os resíduos passíveis de contaminação utilizados nos gabinetes, como sejam lenços de papel, máscaras, luvas, etc., deverão ser colocados em sacos devidamente fechados e posteriormente colocados nos caixotes do lixo.

Adicionalmente, a gestão do Edifício do Campo da Barca, implementou as seguintes medidas gerais de prevenção, até indicação em contrário:

- A utilização dos elevadores fica condicionada apenas a pessoas que possuam mobilidade reduzida, bem como aquelas em relação às quais, por motivos de saúde, seja contraproducente o uso das escadas;
- A marcação da assiduidade através do sistema denominado “Kelio”, passa a ser efetuada unicamente através do cartão magnético, evitando assim a utilização do sistema biométrico;
- Colocação de barreiras acrílicas protetoras nos seguintes locais de atendimento: balcão da receção e posto de trabalho do segurança, na entrada do edifício, balcão de atendimento da cafetaria (caixa registadora);

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

- As portas das Instalações Sanitárias devem ser mantidas abertas durante o período de maior afluência (09h00 – 18h00);
- Abertura da cafetaria, mediante cumprimento das recomendações constantes na orientação da DGS n.º 23/2020, de 8 de maio e as regras descritas no anexo A5;
- Abertura do auditório, cumprindo as regras descritas no Anexo A5 e assegurando o distanciamento social recomendado de 2 metros;
- Recomendação de uso de máscara a todos os que circulam no interior do edifício (colaboradores e visitantes), partilham espaços comuns com colegas, bem como os motoristas e condutores de viaturas de serviço. O uso de máscara é obrigatório para os colaboradores que realizam atendimento ao público, e para aqueles que têm de se deslocar em serviço externo;
- Colocação de solução desinfetante para as mãos nas entradas do edifício (porta principal e garagem) e balcão de atendimento da cafetaria, quando aberto;
- Colocação de doseadores com solução desinfetante na saída de todas as instalações sanitárias do Edifício do Campo da Barca.

ANEXO A2 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA INFEÇÃO POR SARS-COV-2 - DESLOCAÇÕES PARA FORA DA REGIÃO OU CONTATO PRÓXIMO COM UM CASO POSITIVO

Considerando a rápida evolução da propagação do vírus COVID-19, e de acordo com as orientações divulgadas pelas autoridades portuguesas, a gestão do Edifício do Campo da Barca apela a todos os colaboradores que sigam as seguintes recomendações:

- **Todas as deslocações** previstas para fora da Região Autónoma da Madeira deverão ser canceladas ou adiadas. Caso, por motivos de força maior, tal não seja possível, a viagem deverá ser comunicada ao superior hierárquico, que informa os Chefes de Gabinete e o Chefe de Intervenção, para que sejam decididas as medidas a tomar aquando do seu regresso à Região, sempre em articulação com as autoridades de saúde locais.
- No momento do **regresso à Região**, o trabalhador é **responsável** por, voluntaria e preventivamente, **obedecer a isolamento social** (pelos 14 dias correspondentes ao período de incubação do vírus), ou seguir as orientações das autoridades à chegada, relativas a medidas de quarentena específicas em vigor.
- Nos restantes casos, o isolamento social **deve ser voluntariamente cumprido se ocorrer algum dos sintomas de infeção**, ainda que na sua forma mais ligeira (tosse, febre, dificuldades respiratórias ou cansaço extremo). Tal é igualmente válido se existir convivência próxima com potenciais portadores da doença.
- **Os efeitos** que advenham de **adiamento ou cancelamento** de deslocações profissionais **serão alvo de análise casuística**, ponderado o impacto financeiro, o momento da desistência, a motivação superveniente e o risco para a saúde do trabalhador.
- **A SREI e SRAAC** garantem a todos os trabalhadores os seus **direitos laborais em caso de isolamento social voluntário**, ainda que o mesmo decorra de deslocações realizadas a título particular. **Em caso de doença efetiva, serão aplicados os regimes de proteção em vigor.**
- Chama-se particular atenção para a necessidade de cumprir os seguintes procedimentos após regresso de uma deslocação **ou contacto com portadores ou potenciais portadores da doença**:

 Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
--	---	---

- Estar atentos ao aparecimento de febre, tosse ou dificuldade respiratória;
- Verificar se alguma das pessoas com quem conviveu de perto desenvolveu sintomas (febre, tosse ou dificuldade respiratória);
- Caso apareça algum dos sintomas referidos (no próprio ou nos seus conviventes), não se deslocar de imediato aos serviços de saúde, mas ligar para a linha **SRS 24 Madeira (800 24 24 20)** e seguir orientações que lhe forem transmitidas;
- Informar a gestão do Edifício Campo da Barca da sua condição;
- Nos 14 dias após o regresso, promover o isolamento social voluntário.

Reforça-se, uma vez mais, a importância de seguir, como rotina, os procedimentos preventivos amplamente divulgados pela DGS em <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-002a2020-de-25012020-atualizada-a-250220201.aspx>

ANEXO A3 - DESINFEÇÃO DE SUPERFÍCIES DE UTILIZAÇÃO FREQUENTE

1. OBJECTIVO

Descrever as regras a observar para reforçar a eficácia das ações de limpeza das instalações do Edifício do Campo da Barca.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Aplica-se à totalidade do edifício do Campo da Barca, composto por 5 pisos acima do nível do solo e 3 pisos subterrâneos (garagem).

DESCRIÇÃO

A limpeza dos diversos espaços das instalações é assegurada por colaboradores da SREI, SRAAC e IHM, EPE-RAM. A periodicidade e o tipo das ações de limpeza encontram-se estabelecidas.

O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto das mãos contaminadas com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

Segundo a DGS / IASAÚDE, as medidas preventivas no âmbito da infeção COVID-19, a instituir pelas organizações, deverão ter em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

Embora ainda não se saiba quanto tempo o novo coronavírus permanece ativo numa superfície, prevê-se que tenha um comportamento similar a outros vírus responsáveis pelas doenças SARS e MERS, ou seja, possa permanecer ativo até 9 dias. Assim, deve recorrer-se à utilização de **soluções desengordurantes e desinfetantes para a limpeza de superfícies**, como forma de prevenir a transmissão da infeção.

As áreas consideradas de maior risco de contaminação incluem:

- Instalações Sanitárias
- Auditório
- Salas de reuniões

- Locais de Atendimento/ Acesso por vários utilizadores
- Átrio de entrada – Balcão de Receção e Segurança
- Serviços de Atendimento
- Cafetaria
- Máquinas dispensadoras de café e comida
- Máquina de Multibanco
- Fotocopiadoras/Impressoras partilhadas
- Computadores
- Controlo biométrico
- Elevadores
- Corrimão das escadas e dos corredores de acesso
- Puxadores das portas
- Interruptores de luz

Assim, foi considerado, no âmbito do plano de contingência para prevenir a infeção pelo SARS-CoV-2, o reforço da limpeza e desinfeção de superfícies e espaços de utilização frequente nas instalações do Edifício do Campo da Barca.

A. Compete à Equipa de Limpeza

1. Desinfetar, com produto adequado, as instalações e as superfícies, nomeadamente nos espaços comuns, **pelo menos duas vezes durante o dia**, de acordo com a identificação efetuada em cada serviço, e a norma abaixo:

Área	Equipamentos	Periodicidade
Instalações Sanitárias	Maçanetas interiores e exteriores das portas de acesso às instalações sanitárias; Interruptores das luzes; Botão do autoclismo; Torneiras	2 vezes / dia
Salas de reuniões / gabinetes	Maçanetas interiores e exteriores das portas; Interruptores das luzes	Sempre que as instalações forem limpas

Área	Equipamentos	Periodicidade
Receção/atendimento	Balcão Telefones Controlo biométrico	3 vezes / dia
Máquinas/equipamento acedidos por elevado número de utilizadores	Escadas Corrimãos das escadas	3 vezes / dia
	Máquinas dispensadoras de café e comida Máquina Multibanco Fotocopiadoras/Impressoras Botões dos elevadores	3 vezes / dia
Cafetaria	Balcão Mesas	6 vezes / dia

2. Fazer o registo das limpezas efetuadas diariamente nos impressos próprios.

3. Despejar o lixo dos locais de maior afluxo de colaboradores e visitantes (cafetaria, instalações sanitárias), **pelo menos duas vezes durante o dia.**

B. Compete ao funcionário que está a efetuar atendimento

Desinfetar a secretária ou balcão com álcool (concentração superior a 70%) e toalha de papel descartável, pelo menos duas vezes no período da manhã e duas no período da tarde.

O procedimento de desinfeção das superfícies deve ser:

- Mais alto para mais baixo (ex.: armários, secretária, cadeiras).
- Zona mais limpa para a zona mais suja (ex: no WC, sanitas ficam para o final).
- Realiza movimentos em Z de forma a não contaminar a superfície limpa anteriormente (utilização única).
- Deita os papéis utilizados na limpeza no lixo.

O funcionário deverá ter o cuidado de lavar as mãos frequentemente durante a realização do circuito de descontaminação dos materiais e equipamentos e no final do procedimento.

 Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
--	---	---

ANEXO A4 - DIVULGAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO

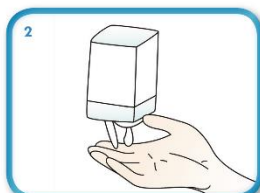
A informação desenvolvida pela DGS e OMS, relativa às medidas de prevenção para evitar a infeção pelo SARS-CoV-2 será utilizada para, no Edifício do Campo da Barca, informar os utilizadores do edifício, incluindo colaboradores, visitantes e fornecedores.

Será afixada nas zonas de maior circulação, incluindo instalações sanitárias (instruções acerca da lavagem e higienização correta das mãos), elevadores, junto aos dispositivos de registo biométrico de assiduidade, "Kelio", placar informativo junto à cafetaria, entre outros considerados relevantes.

Como lavar as mãos:



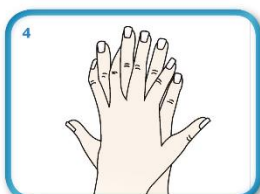
Molhe as mãos com água



Aplique sabão



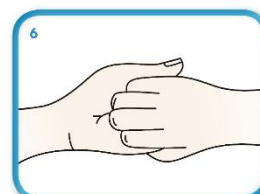
Esfregue as palmas das mãos,
uma na outra. As mãos têm que
ficar cobertas pelo sabão



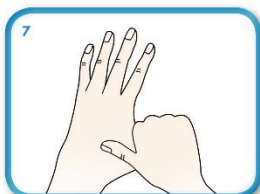
Esfregue a palma direita sobre
o dorso esquerdo com os dedos
entrelaçados e vice versa



Esfregue palma com palma
com os dedos entrelaçados



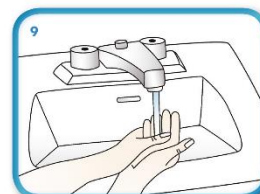
Esfregue a parte de trás dos
dedos nas palmas opostas com
os dedos encaixados



Rode o polegar esquerdo den-
tro da mão direita e vice versa



Faça círculos com os dedos da
mão direita na palma da mão
esquerda e vice versa



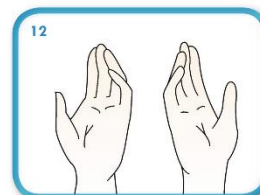
Passe as mãos por água
corrente



Seque as mãos com toalhete
descartável ou lenço de papel.
Evite os secadores automáticos



Utilize um toalhete ou lenço
para fechar a torneira, se
esta for manual



Agora, as suas mãos
estão limpas e seguras

Técnica de Higiene das Mãos com SABA

Fricção Antissética das mãos



Higienize as mãos, friccionando-as com solução antissética de base alcoólica (SABA). Lave as mãos quando estão visivelmente sujas.



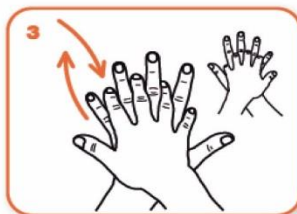
Duração total do procedimento: 20-30 seg.



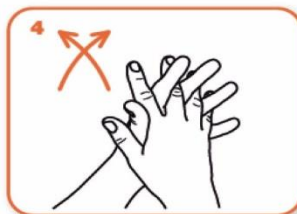
1a
Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies



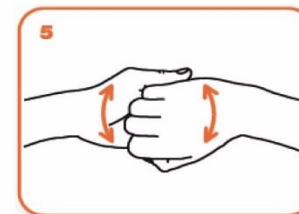
2
Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



3
Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



4
As palmas das mãos com dedos entrelaçados



5
Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com dedos entrelaçados



6
Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



7
Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



8
Uma vez secas, as suas mãos estão seguras.

SRS24 Madeira 800 24 24 20

CASO SUSPEITO COVID-19

CRITÉRIO CLÍNICO

Infecção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização

E

PELO MENOS 1 CRITÉRIO EPIDEMIOLÓGICO

História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa* nos 14 dias antes do início de sintomas

OU

Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas

OU

Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

* ÁREAS COM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA ATIVA:

Ásia: China, Coreia do Sul, Japão, Singapura

Médio Oriente: Irão

Europa: Norte de Itália - Regiões de Emília-Romagna, Lombardia, Piemonte, Veneto

PERANTE CRITÉRIOS DE
CASO SUSPEITO **COVID-19**,
ANTES DE SE DIRIGIR
A UMA UNIDADE DE SAÚDE,
LIGUE PARA A LINHA

SRS24 Madeira

 **800 24 24 20**

CORONAVÍRUS (COVID-19)

RECOMENDAÇÕES | RECOMMENDATIONS



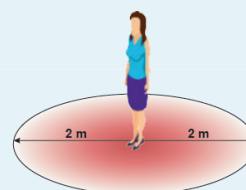
Quando espirrar ou tossir
tape o nariz e a boca com
o braço ou com lenço
de papel que deverá ser
colocado imediatamente
no lixo

When coughing or sneezing
cover your mouth and nose
with your forearm or with
tissue paper that should
be placed immediately in
the trash



Lave frequentemente as
mãos com água e sabão
ou use solução à base
de álcool

Wash your hands frequently
with soap and water or an
alcohol-based solution



Se regressou de uma área
afetada, evite contacto
próximo com outras pessoas

If you returned from an
affected area, avoid contact
close with people

EM CASO DE DÚVIDA LIGUE
IF IN DOUBT, CALL

SRS24 Madeira

 800 24 24 20

COVID-19

3 COMPORTAMENTOS QUE PODEM REDUZIR O RISCO DE TRANSMISSÃO:

1



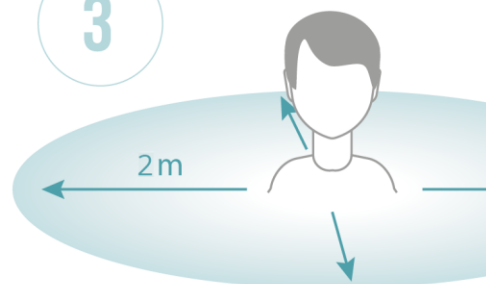
Lave as mãos
frequentemente com
água e sabão ou use
uma solução de base
alcoólica.

2



Quando tossir ou espirrar,
cubra o nariz e a boca com o
antebraço ou com um lenço de
papel e descarte-o
imediatamente no lixo.

3



Evitar contacto
próximo com pessoas
doentes, que
apresentem sintomas
respiratórios.

COVID-19

ORIENTAÇÃO EM
FASE DE CONTENÇÃO

CONTACTOU COM UM CASO CONFIRMADO DE COVID-19 E NÃO TEM SINTOMAS?

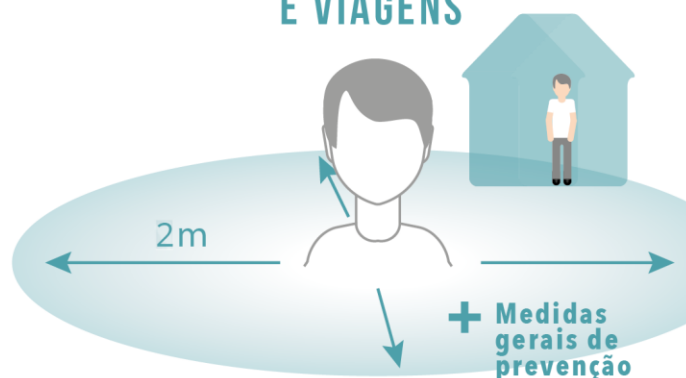
LIGUE PARA A LINHA **SRS24 MADEIRA 800 24 24 20***

DURANTE 14 DIAS, SERÁ NECESSÁRIO:

VIGIAR SINTOMAS



EVITAR CONTACTO SOCIAL
E VIAGENS



* As Autoridades de Saúde vão analisar cada situação e fazer o necessário acompanhamento.



SRS24 Madeira, se apresentar
qualquer alteração do seu estado de saúde



 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

ANEXO A5 – REGRAS DE ABERTURA DA CAFETARIA E AUDITÓRIO

ABERTURA DA CAFETARIA:

A abertura da cafeteria do Edifício do Campo da Barca deve obedecer, com as devidas adaptações, às instruções expressas na Orientação n.º 23/2020, de 8 de maio, da Direção Geral da Saúde, relativa aos procedimentos a adotar nos estabelecimentos de restauração e bebidas.

Serão seguidas as seguintes regras/ recomendações:

- A utilização da cafeteria fica **limitada a 12 clientes** em simultâneo, no interior das instalações;
- Devem ser respeitadas as regras de distanciamento social (2 metros), de acordo com as marcações colocadas no chão, ao esperar na fila para pagamento e no balcão de atendimento;
- Os funcionários da cafeteria e clientes devem usar máscara;
- Os clientes da cafeteria devem desinfetar as mãos à entrada e à saída, utilizando para o efeito a solução desinfetante de base alcoólica (SABA) disponível, e seguindo as instruções afixadas;
- Os colaboradores não devem entrar em contacto com os alimentos expostos e prontos para comer com as próprias mãos. Devem usar antes utensílios adequados, como guardanapos, espátulas, pinças, luvas de uso único ou outro equipamento de distribuição;
- A loiça utilizada pelos clientes deve ser lavada na máquina de lavar, com detergente, a temperatura elevada (80 – 90 °C);
- As superfícies de contacto frequente (mesas, balcão), devem ser desinfetadas 6 vezes por dia, com recurso a detergentes adequados;
- Deve permanecer apenas um cliente em cada mesa;
- Deve evitar-se a permanência prolongada no interior da cafeteria, de forma a evitar filas;
- Sempre que possível, os produtos adquiridos devem ser consumidos no exterior da cafeteria, de forma a promover a rotatividade e dar lugar aos restantes clientes.

ABERTURA DO AUDITÓRIO:

 Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
--	---	---

A utilização do auditório terá de ser autorizada caso a caso.

Na realização de reuniões/ eventos no auditório do Edifício do Campo da Barca, devem ser observadas as seguintes regras/ orientações:

- O auditório deverá ser limpo e desinfetado após cada utilização (mesa dos oradores, púlpito, chão, portas, computador, comandos, cadeiras);
- Os utilizadores devem desinfetar as mãos à entrada e à saída, utilizando para o efeito a solução desinfetante de base alcoólica (SABA) disponível, e seguindo as instruções afixadas;
- Os utilizadores do auditório devem usar máscara. Poderão ser contempladas exceções para as pessoas que, acautelando os devidos distanciamentos, se encontrem a usar da palavra;
- A ocupação do auditório fica limitada de forma a assegurar o distanciamento social recomendado de 2 metros;
- Os microfones devem ser forrados com película aderente.

ANEXO B - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA

Edição		Anexo	Aprovação	
			Data	Assinatura
1.ª	13/03/2020	Anexo B1 - Disponibilização de equipamentos e produtos		
2.ª	17/04/2020	Anexo B2 - Atuação em CASO SUSPEITO de infeção por SARS-Cov2 nas instalações do Edifício do Campo da Barca ou em casos em que o trabalhador não se encontre no Edifício quando começar a desenvolver sintomas		
1.ª	13/03/2020	Anexo B3 - Instalações designadas para isolamento social		
1.ª	13/03/2020	Anexo B4 – Guarda e fornecimento de solução alcoólica, toalhetes de papel, chaves da sala de isolamento		
2.ª	17/04/2020	Anexo B5 - Atuação da Equipa de Limpeza em caso de pessoa com sintomas		
2.ª	17/04/2020	Anexo B6 - Regras gerais de limpeza recomendadas pela DGS/ IASAÚDE, IP-RAM		

ANEXO B1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	--	--

O Edifício do Campo da Barca pretende assegurar que todos os serviços possuem o material em quantidade e frequência adequados à implementação das medidas recomendadas pela DGS/IASAÚDE para prevenção da infeção pelo SARS-CoV-2.

1. Serão disponibilizados os seguintes equipamentos e produtos, a utilizar na sala de isolamento:

- a) Solução antisséptica de base alcoólica (SABA) a disponibilizar em locais estratégicos (ex. cafetaria, zona de **refeições**, dispositivos de registo biométrico, caixa multibanco, áreas de “isolamento”), conjuntamente com informação sobre os procedimentos de higienização das mãos (lavagem e fricção antissética das mãos);
- b) Máscaras cirúrgicas para utilização pelo Caso Suspeito;
- c) Máscaras e luvas descartáveis, a utilizar enquanto medida de precaução, para os colaboradores que acompanham/prestam assistência ao Caso Suspeito;
- e) Contentor de resíduos com abertura não manual e saco plástico para colocação na área de isolamento;
- f) Kits de alimentação, como definido pela DGS para as áreas de “isolamento” (garrafas de água de 0,5 L, minipacotes de bolachas, barras de cereais e pacotes de sumo);

2. Considerando os procedimentos em vigor no Edifício do Campo da Barca e o potencial aumento do consumo associado à recomendação de lavagem das mãos é preciso garantir que existem toalhetes de papel para secagem das mãos e sabão líquido em quantidade suficiente, para repor em todas as instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos, por exemplo a cafetaria.

3. Caso as reservas não sejam suficientes é necessário desencadear um processo de aquisição urgente.

4. Serão desenvolvidas diligências para assegurar aos serviços de limpeza do edifício:

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	--	--

a) A disponibilização de um Kit de descontaminação para limpeza e desinfeção da **área de “isolamento”**, incluindo:

- Luvas descartáveis;
- Óculos de proteção;
- Máscara de proteção;
- Bata descartável;
- Toalhetes de papel;
- Dispensador de solução antisséptica de base alcoólica;
- Desengordurante de superfícies;
- Desinfetante de superfícies;
- Balde, esfregona e material de limpeza.

b) A utilização de equipamentos de limpeza de uso único, que devem ser eliminados ou descartados após utilização na limpeza de área utilizada por um caso suspeito de infeção pelo SARS-CoV-2.

c) Se a utilização única não for possível, proceder à limpeza e desinfeção do material após a sua utilização (ex. baldes e cabos), e reservá-lo apenas para utilização em situações nas quais existam casos confirmados no edifício.

d) O procedimento para remoção dos resíduos da área de “isolamento”.

e) A confirmação de que o pessoal de limpeza teve formação no controlo de infeção, nomeadamente pelo SARS-CoV-2 e utilização de equipamento de proteção individual;

f) A não utilização de equipamento de ar comprimido na limpeza, pelo risco de recirculação de aerossóis;

g) Reforço de higiene e limpeza dos revestimentos, equipamentos e utensílios, assim como dos objetos e superfícies que são mais manuseados (ex. corrimãos, maçanetas de portas, botões de controlo biométrico, caixas multibanco, etc.). **A limpeza e desinfeção das superfícies deve ser realizada com detergente desengordurante, seguido de desinfetante.**

ANEXO B2 - ATUAÇÃO EM CASO SUSPEITO DE INFECÇÃO POR SARS-COV2 NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DO CAMPO DA BARCA OU EM CASOS EM QUE O TRABALHADOR NÃO SE ENCONTRE NO EDIFÍCIO QUANDO COMEÇAR A DESENVOLVER SINTOMAS

DEFINIÇÃO

Um **Caso Suspeito**, de acordo com a informação do Instituto de Administração da Saúde, IASAÚDE, IP-RAM:

- Doente com infeção respiratória aguda (início súbito de febre ou tosse ou dificuldade respiratória), sem outra etiologia que explique o quadro + História de viagem ou residência em áreas com transmissão comunitária ativa*, nos 14 dias antes do início de sintomas;

OU

- Doente com infeção respiratória aguda + Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV- 2 ou COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas;

OU

- Doente com infeção respiratória aguda grave, requerendo hospitalização, sem outra etiologia.

*Áreas com transmissão comunitária ativa:

<https://covid19.min-saude.pt/areas-com-transmissao-comunitaria-ativa/>

O Edifício do Campo da Barca definiu um conjunto de procedimentos com o objetivo de assegurar os melhores cuidados à pessoa (caso suspeito de COVID-19) e, ao mesmo tempo, limitar a propagação da doença no seio da comunidade.

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	--	--

Regras Gerais:

- 1) Qualquer colaborador/visitante do edifício com sinais e sintomas de COVID-19 (febre, tosse ou dificuldade respiratória) e ligação epidemiológica, ou que identifique uma pessoa com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito, informa a chefia direta (preferencialmente por via telefónica) e fica onde está.
- 2) A chefia direta contacta o Chefe de Intervenção Ext: 5110.
- 3) O Chefe de Intervenção aciona os meios de identificação da Sala de Isolamento mais próxima (Sala 311, do 3.º piso **ou** Sala 510 A do 5.º piso) e respetiva Instalação Sanitária de Apoio e contacta o Segurança, a quem entrega as máscaras e a chave da referida sala. O Segurança leva a máscara à pessoa com o caso suspeito, e encaminha-a à sala de isolamento, conforme definido no Plano de Contingência. Deve ser mantido um distanciamento de 2 metros das outras pessoas e evitar zonas com grande afluência nesse trajeto, até à zona reservada para isolamento (recomenda-se a deslocação até à sala de isolamento, através da escadaria principal do edifício). A pessoa doente (caso suspeito de COVID-19) já na área de “isolamento”, tem a privacidade e os meios para contactar o **SRS 24 Madeira (800 24 24 20)** e aguardar pelas instruções.
- 4) Entretanto, o Chefe de Intervenção dirige-se ao Centro de Emergência (Sala 408, 4.º andar, Ext. 5275 / 5262), reúne com a equipa, informa o Diretor de Emergência e o Órgão Consultivo do Plano de Contingência e coordena com as equipas de limpeza os procedimentos a seguir.
- 5) Caso a pessoa suspeita de infeção estivesse numa sala com outros ocupantes, estes devem aguardar no mesmo local pelas orientações da linha **SRS 24 Madeira** e do Chefe de Intervenção. Devem ser identificados e registados os contactos destes ocupantes. Devem ser dadas instruções à equipa de limpeza para higienização da mesma.
- 6) Ao terminar o telefonema com a linha de Saúde **SRS 24 Madeira**, a pessoa com o caso suspeito contacta o Chefe de Intervenção para o por ao corrente da situação e das instruções transmitidas.

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

- 7) Caso seja necessário internamento ou deslocação ao hospital, o Chefe de Intervenção dirige-se à Entrada Principal do Edifício, onde aguarda pela ambulância, de forma a dar indicações à equipa médica quando esta chegar. Quando a pessoa com o caso suspeito abandona o edifício, a equipa de limpeza da sala de isolamento e WC designado entra em ação, de acordo com as instruções do Anexo B6. O Chefe de Intervenção informa o Diretor de Emergência, que declara o fim da situação de emergência.
- 8) Se o caso suspeito não se confirmar após telefonema para a linha **SRS 24 Madeira**, o Chefe de Intervenção alerta a Chefia Direta e dá indicação à equipa de limpeza para higienizar os respetivos locais. Informa o Diretor de Emergência, que declara o fim da situação de emergência.

Caso o funcionário não se encontre no Edifício quando começar a desenvolver sintomas, devem seguir-se os mesmos passos definidos anteriormente, com as seguintes exceções:

- a) O funcionário deve ligar para a linha **SRS 24 Madeira (800 24 24 20)** e aguardar indicações;
- b) Caso a recomendação das autoridades de saúde seja ficar em isolamento social, ou realizar o teste da COVID-19, o funcionário deve alertar de imediato a chefia direta, telefonicamente, que por sua vez, reporta a situação ao Chefe de Intervenção;
- c) O Chefe de Intervenção isola o local de trabalho do funcionário, bem como as instalações sanitárias que este normalmente utiliza, até que sejam dadas indicações pela autoridade de saúde, relativamente ao procedimento correto a adotar.

O resultado da situação de caso suspeito pode ser:

Caso Suspeito Não Validado: fica encerrado para COVID-19. A linha de saúde SRS 24 Madeira define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do trabalhador. O trabalhador informa chefia direta da não validação, e esta informa o Chefe de Intervenção, que por sua vez reporta ao Diretor de Emergência.

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	--	--

Caso Suspeito Validado: a autoridade de saúde ativa os meios necessários e inicia a investigação epidemiológica e a gestão de contactos. A chefia direta do Trabalhador informa o Chefe de Intervenção da existência de um caso suspeito validado no Edifício do Campo da Barca.

Procedimentos na situação de Caso suspeito validado

- O trabalhador deverá permanecer na área de “isolamento” (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita), até à chegada da equipa Médica, que assegura o transporte para o Hospital de referência, onde serão colhidas as amostras biológicas para testes laboratoriais;
- O acesso dos outros trabalhadores à área de “isolamento” fica interdito (exceto aos trabalhadores designados para prestar assistência);
- O Chefe de Intervenção e chefias diretas colaboram com a Autoridade de Saúde Local na identificação dos contactos próximos do doente (Caso suspeito validado);
- O Órgão Consultivo do Plano de Contingência informa os restantes trabalhadores da existência de Caso suspeito validado, a aguardar resultados de testes laboratoriais, mediante os procedimentos de comunicação estabelecidos no Plano de Contingência.
- A Autoridade de Saúde Local informa o Diretor de Emergência/Chefe de Intervenção dos resultados dos testes laboratoriais e:
 - **Se o Caso não for confirmado**, este fica encerrado para a COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais, incluindo de limpeza e desinfeção da sala de isolamento e reposição do stock de materiais disponíveis nesta sala. Nesta situação, são desativadas as medidas do Plano de Contingência do Edifício;
 - **Se o Caso for confirmado por teste laboratorial**, a área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

Adicionalmente, **em situação de caso confirmado para a COVID-19 no Edifício, o Diretor de Emergência/Chefe de Intervenção, deve:**

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

- Providenciar a limpeza e desinfecção (descontaminação) da área de “isolamento”;
- Reforçar a limpeza e desinfecção de todas as instalações e equipamentos do Edifício ou outras instalações onde o trabalhador se deslocou nos últimos 14 dias, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo mesmo, com maior probabilidade de estarem contaminadas. Dar especial atenção à limpeza e desinfecção do posto de trabalho do doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- Armazenar os resíduos do Caso Confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.
- A Autoridade de Saúde Local, comunica ao IASAÚDE, IP-RAM, informações sobre as medidas implementadas no Edifício do Campo da Barca, e sobre o estado de saúde dos contactos próximos do doente.

Procedimento de vigilância de contactos próximos:

Considera-se “contacto próximo” um trabalhador que não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto com um caso confirmado de COVID-19. O tipo de exposição do contacto próximo, determinará o tipo de vigilância.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

“Alto risco de exposição”, ou seja, trabalhador do mesmo posto de trabalho (gabinete, sala, secção, zona até 2 metros do caso confirmado; trabalhador que esteve face-a-face com o caso confirmado ou que esteve com este em espaço fechado; trabalhador que partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expectoração, sangue, gotículas respiratórias.

“Baixo risco de exposição” (casual), ou seja trabalhador que teve contacto esporádico (momentâneo) com o Caso Confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos,

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	--	--

tosse ou espirro); trabalhador(es) que prestou(aram) assistência ao Caso Confirmado, desde que tenha(m) seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada da máscara e luvas; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Perante um Caso Confirmado por COVID-19, além do referido anteriormente, deverão ser ativados os procedimentos de vigilância ativa dos contactos próximos, relativamente ao início de sintomatologia. Para efeitos de gestão dos contactos, **a Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com o Órgão Consultivo do Plano de Contingência**, deve:

- Identificar, listar e classificar os contactos próximos (incluindo os casuais);
- Proceder ao necessário acompanhamento dos contactos (telefonar diariamente, informar, aconselhar e referenciar, se necessário).

O período de incubação estimado da COVID-19 é de 2 a 12 dias. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contatos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

A vigilância de contactos próximos deve ser a seguidamente apresentada:

Alto risco de exposição	Baixo risco de exposição
• Monitorização ativa pela Autoridade de Saúde Local durante 14 dias desde a última exposição; Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar; • Restringir o contacto social ao indispensável; • Evitar viajar; • Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição.	• Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar.

De referir que:

- A auto monitorização diária, feita pelo próprio trabalhador, visa a avaliação da febre (medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar o valor e a hora de medição) e a verificação de tosse ou dificuldade em respirar;

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

- Se se verificarem sintomas da COVID-19 e o trabalhador estiver no Edifício, devem iniciar-se os “Procedimentos num Caso Suspeito”;
- Se nenhum sintoma surgir nos 14 dias decorrentes da última exposição, a situação fica encerrada para COVID-19.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO E DETEÇÃO PRECOCE

(http://apps.iasaude.pt/novocoronavirus2019/Uploads/Anexos/Q_Av_Risco_Dete%C3%A7%C3%A3o_Precoce_comunidade_392.02.pdf)



Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil
Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM

COVID-19

Questionário de Avaliação do Risco e Detecção Precoce Instituições na Comunidade

A Autoridade de Saúde da Região Autónoma da Madeira pretende monitorizar o risco associado à doença pelo novo Coronavírus (COVID-19). Assim, solicitamos a sua colaboração, como profissional associado a uma instituição, no preenchimento deste inquérito.

Caso responda SIM a pelo menos 1 critério epidemiológico e 1 critério clínico (ou identificou o critério clínico grave isoladamente), está identificado um fator de risco, e necessita de uma avaliação adicional por um profissional de saúde. Por favor, contacte de imediato a linha de apoio SRS24 Madeira – 800 24 24 20. Mantenha o isolamento até validação da suspeita e orientação pelos profissionais deste serviço. Informe a entidade responsável do V. serviço/instituição, evitando o contacto físico com outras pessoas.

Se NÃO cumpre estes critérios, não constitui um caso suspeito, devendo manter apenas as medidas gerais de proteção. Lembramos que o reforço da higiene das mãos e da etiqueta respiratória são determinantes para a prevenção e controlo da infeção, pelo que devem ser reforçados em todos os momentos.

Se respondeu SIM apenas a 1 critério epidemiológico, deve manter a autovigilância. Se desenvolver os sintomas abaixo (critérios clínicos), deve contactar a linha SRS24 Madeira.

Após preenchimento, este questionário deve ser encaminhado para a autoridade de saúde regional, conforme nota abaixo.

Nome: _____

Género: ☐ Feminino ☐ Masculino ☐ Outro

Data de Nascimento: ____/____/____ Data do preenchimento do questionário: ____/____/____

Número de Utente de Saúde: _____ Contato telefónico: _____

CRITÉRIOS		RESPOSTA	
CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS			
História de viagem ou residência em áreas com transmissão comunitária ativa , nos 14 dias antes do início de sintomas.		☐ SIM	☐ NÃO
Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2 ou COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas.		☐ SIM	☐ NÃO
CRITÉRIOS CLÍNICOS			
Infeção respiratória aguda: ☐ Febre ou ☐ Tosse ou ☐ dificuldade respiratória Data início dos sintomas: ____/____/____		☐ SIM	☐ NÃO
CRITÉRIO CLÍNICO GRAVE, SEM CAUSA IDENTIFICADA			
☐ Infeção respiratória aguda grave , requerendo hospitalização, sem outra etiologia (causa) Data início dos sintomas: ____/____/____		☐ SIM	☐ NÃO
CASO SUSPEITO – Critério clínico E critério epidemiológico OU Critério clínico grave, sem causa identificada. CONTATO PRÓXIMO – Critério epidemiológico E Ausência de critério clínico		INQUÉRITO POSITIVO	

Instituição: _____

Entidade Responsável: _____

¹Áreas com transmissão comunitária ativa (13/03/2020, sujeito a alteração):

Ásia – China, Coreia do Sul, Japão, Singapura

Médio Oriente – Irão

Europa – Itália, Suíça, Espanha (La Rioja; Madrid; Catalunha; País Basco), Alemanha (North-Rhine-Westphalia; Baden-Wurttemberg; Baviera), França (Ilha de França; Grand Est)

Nota.: Todos os inquéritos preenchidos em papel, a cada semana (2ª a domingo), devem ser reportados pela instituição responsável ao IASAÚDE, IP-RAM, até a 2ª feira da semana seguinte.

¹ <https://covid19.min-saude.pt/areas-com-transmissao-comunitaria-ativa/>

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	--	--

REGISTO DE CONTACTOS DO CASO SUSPEITO DE COVID-19

LOCAL:	Data:	Linha SRS 24 Madeira 800 24 24 20
---------------	--------------	--

Nome do Caso Suspeito:	
-------------------------------	--

PESSOA A CONTACTAR/ FAMILIAR	
Nome	Contacto

Nome de pessoas com quem teve contacto próximo nos últimos dias	Grau de parentesco	Dia	Contacto

ANEXO B3 - INSTALAÇÕES DESIGNADAS PARA ISOLAMENTO SOCIAL

A colocação de um colaborador/visitante numa **área de “isolamento”** visa impedir que outras pessoas possam ser expostas e infetadas pelo vírus, tendo como principal objetivo evitar a propagação da doença no Edifício do Campo da Barca.

A **área de “isolamento”** tem como finalidade evitar ou restringir o contacto direto das pessoas com o Caso Suspeito (com sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso suspeito) e permitir um distanciamento social deste, relativamente, às restantes pessoas.

Assim, na sequência das recomendações da DGS/IASAÚDE foram designadas 2 salas destinadas a acolher a pessoa que manifeste sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso suspeito:

Andar	Sala	Extensão/Telefone externo	WC designado
3.º	311	5322 / 291 207 302	WC masculino 3.º andar
5.º	510 A	5372 / 291 207 375	WC masculino 5.º andar

Estas áreas pretendem disponibilizar as condições de conforto à pessoa afetada enquanto aguarda pelas orientações da Linha **SRS 24 Madeira**, permitindo simultaneamente evitar a contaminação de outras pessoas.

Estas salas estão a ser equipadas, de acordo com as recomendações da DGS/IASAÚDE com:

- Telefone que permita ligação para o exterior, números de contacto do segurança e do Chefe de Intervenção e respetivos substitutos;
- Mesa e cadeira;
- Dispositivo com solução antisséptica de base alcoólica que tenha pelo menos 70% de álcool;
- Pacotes de lenços de papel;
- 2 máscaras cirúrgicas;
- 2 pares de luvas de nitrilo descartáveis;

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	--	--

- 1 termómetro;
- Balde do lixo com tampa acionada por pedal, forrado com duplo saco de plástico;
- Um kit de alimentação constituído por:
 - Garrafas de água de 0,5 l, mini pacotes de bolacha, barras de cereais, pacotes individuais de sumo.
- Cartaz impermeabilizado com as seguintes informações:
 - Número de Telefone da **Linha SRS 24 (800 24 24 20)**;
 - Recomendações para a pessoa que está afetada:
 - 1) Ligar para a Linha **SRS 24 Madeira** e aguardar as suas instruções, permanecendo nesta sala;
 - 2) Manter a máscara colocada;
 - 3) Desinfetar as mãos com solução alcoólica caso necessite de se assoar ou tocar na boca;
 - 4) Manter a calma.

Quando esta sala for utilizada, existem instalações sanitárias que ficam adstritas a esta área e a sua utilização restrita à pessoa em isolamento. As instalações sanitárias dispõem de doseador de sabão, toalhetes de papel.

As chaves de acesso à sala de isolamento encontram-se à guarda do Chefe de Intervenção. Devem ser facilmente identificadas e em duplicado.

As salas depois de utilizadas pelas pessoas afetadas, deverão ser limpas (de preferência 1 hora após terem sido desocupadas).

A limpeza está a cargo da equipa de limpeza, de acordo com as instruções do Anexo B5.

ANEXO B4 - GUARDA E FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ALCOÓLICA, TOALHETES DE PAPEL, CHAVES DA SALA DE ISOLAMENTO

No âmbito do Plano de Contingência para a infecção por SARS CoV-2 do Edifício do Campo da Barca, a guarda e fornecimento do material específico de atuação em caso suspeito fica sob a responsabilidade do Chefe de Intervenção.

A. Guarda e fornecimento da solução alcoólica, folhas de celulose e álcool para reposição nas instalações

A solução alcoólica para reposição nos diversos locais das instalações encontra-se à guarda de um elemento da Equipa de Apoio Logístico (Ludovina Farinha), em local fechado.

Compete a este elemento:

1. Fornecer o material ao pessoal autorizado;
2. Assegurar o registo do fornecimento (pessoa a quem foi fornecido, quantidade e data).
3. Avisar a responsável pela logística (Carla Jardim, Ext. 5356; Daniela Quadrado, Ext. 5241; Ludovina Farinha, Ext. 5124) quando o stock atingir o nível de segurança.

B. Guarda e fornecimento de chaves ou abertura da área reservada

Estão identificadas duas salas e instalações sanitárias de apoio para proporcionar as condições de conforto à pessoa com sintomas de infeção, enquanto contacta com a linha **SRS 24 Madeira** e aguarda as instruções, ao mesmo tempo que evita a contaminação de outras pessoas.

As chaves de acesso, devidamente identificadas encontram-se à guarda do Chefe de Intervenção, que as entrega ao Segurança do Edifício. Compete a este elemento, de acordo com o procedimento de atuação em caso de funcionário ou visitante com sintomas de infeção:

1. Abrir a sala e fechar as instalações sanitárias, com as chaves em seu poder;
2. Proceder ao seu encerramento, logo que as instalações deixem de ser utilizadas;
3. Fornecer as chaves à equipa de limpeza para a sua desinfeção;
4. Garantir que após desinfeção a sala se encontra fechada (o wc fica aberto) e as chaves estão novamente em seu poder. Entregando-as ao Chefe de Intervenção.

 Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
--	---	--

C. Medidas de Proteção Pessoal do Segurança / de quem acompanha o caso suspeito ao isolamento

A transmissão do vírus SARS-CoV-2 faz-se por inalação das partículas emitidas por uma pessoa infetada, quando tosse ou espirra, ou por contacto com uma superfície contaminada.

Assim, a lavagem das mãos (com água e sabão ou solução alcoólica) constitui a medida mais importante para prevenir a contaminação.

LAVE FREQUENTEMENTE AS SUAS MÃOS, para se proteger.

É igualmente importante a limpeza das superfícies que são tocadas por muitas pessoas. Reduza a quantidade de objetos e papel em cima do BALCÃO DE ATENDIMENTO.

As máscaras estão recomendadas para as pessoas com sintomas de infeção, para protegerem os outros.

Quem acompanha o caso suspeito ao isolamento deve usar máscara.

MANTENHA SEMPRE UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 2 METROS DAS OUTRAS PESSOAS.

ANEXO B5 - ATUAÇÃO DA EQUIPA DE LIMPEZA EM CASO DE PESSOA COM SINTOMAS

A. Ao ser identificada uma pessoa com sintomas de COVID-19 nas instalações do Edifício do Campo da Barca, compete à Equipa de Limpeza:

- Lavar e desinfetar as instalações e as superfícies que a pessoa com suspeita de COVID19 possa ter contaminado (locais onde a pessoa esteve antes de ir para a área de isolamento).

Tratando-se de um colaborador do Edifício, dar especial atenção à limpeza e desinfecção do posto de trabalho (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este).

- Aguardar pelo menos 2 horas após desocupação, antes de desinfetar a área designada para isolamento e respetiva instalação sanitária.
- Armazenar os resíduos do Caso Confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado.

Os resíduos devem ser enviados para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

- Utilizar os equipamentos de proteção individual adequados.

Áreas de Isolamento

Na sequência das recomendações da DGS/IASAÚDE foram designadas e preparadas 2 salas no Edifício do Campo da Barca, destinadas a acolher as pessoas que manifestem sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso suspeito:

Andar	Sala	Extensão/Telefone externo	WC designado
3.º	311	5322 / 291 207 302	WC masculino 3.º andar
5.º	510 A	5372 / 291 207 375	WC masculino 5.º andar

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

Estas salas pretendem disponibilizar as condições de conforto à pessoa afetada enquanto aguarda pelas orientações da Linha **SRS 24 Madeira**, permitindo simultaneamente evitar a contaminação de outras pessoas.

A. Lavar e desinfetar as instalações e as superfícies que a pessoa com suspeita de COVID-19 possa ter contaminado

O Funcionário da limpeza:

1. Dirige-se ao local identificado transportando o material necessário no carro para o efeito (detergente, desinfetante, papel celulose e álcool a 70%, máscara, óculos de proteção, luvas e avental de plástico, sacos para o lixo).
2. Coloca o avental.
3. Lava higienicamente as mãos **ou** higieniza com solução alcoólica.
4. Coloca a máscara.
5. Calça luvas látex.
6. A limpeza e desinfecção das superfícies deve ser realizada com detergente desengordurante, seguido do desinfetante (hipoclorito de sódio a 1% ou álcool a 70%).
7. Procede à desinfecção do tampo das mesas (com movimento em Z), das cadeiras (primeiro as costas e barras de fixação, seguido dos tampos e pernas das cadeiras).
8. Por cada tampo de mesa deverá utilizar uma folha de papel único, embebida em álcool a 70%.
9. Coloca cada folha de papel utilizada no saco do lixo.
10. Por cada cadeira deverá utilizar uma ou mais folhas de papel celulose embebidas em álcool a 70%.
11. Coloca cada folha de papel utilizada no saco do lixo.
12. Depois de terminar a limpeza dos materiais passíveis de estarem contaminados deverá proceder à recolha do lixo (devidamente acondicionado em sacos fechados) para transportá-lo para o contentor.
13. Desinfetar o puxador da porta com papel celulose e álcool a 70%.
14. Retirar as luvas colocando-as no lixo.
15. Retirar o avental e colocá-lo no lixo.
16. Higienizar as mãos com solução alcoólica.

 Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
--	---	--

17. Retirar a máscara e colocá-la no lixo.
18. Higienizar as mãos com solução alcoólica.
19. Levar o lixo para o contentor.
20. Lavar as mãos.

B. Desinfetar a área designada para distanciamento social e respetiva instalação sanitária 2 horas após a sua desocupação.

O Funcionário da limpeza:

1. Mobiliza os materiais de limpeza necessários no carro para o efeito:
 - a. Balde e esfregona
 - b. Hipoclorito de sódio – Lixívia numa diluição de 1%
 - c. Detergente desengordurante
 - d. Papel de celulose e/ou panos de limpeza de cor diferente dos que são utilizados na limpeza normal
2. Reúne o seguinte equipamento de proteção individual:
 - a. Máscara
 - b. Bata ou avental descartável
 - c. Luvas látex (3 pares)
 - d. Óculos protetores
3. Dirige-se junto à área designada para isolamento e respetiva instalação sanitária.
4. Procede à lavagem higiénica das mãos.
5. Coloca a máscara.
6. Coloca a bata/avental descartável.
7. Coloca as luvas (1 par).

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

Instalação sanitária

8. Entra na instalação sanitária designada e enche o balde com água
9. Procede à lavagem das superfícies e materiais passíveis de estarem contaminados com água e detergente:
 - a. Espelhos junto aos lavatórios
 - b. Portas dos WC
 - c. Parede dos urinóis
 - d. Lavatórios
 - e. Urinóis
 - f. Sanitas
 - g. Chão
10. Recolhe o lixo para um saco e fecha-o com braçadeira, colocando-o no carro para posterior colocação no contentor, deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.
11. Despeja o balde numa das sanitas.
12. Enxagua o balde e despeja a água.
13. Desinfeta o balde com hipoclorito de sódio.
14. Descarrega a água do autoclismo.
15. Enche o balde e coloca-o no carrinho.
16. Retira as luvas.
17. Procede à lavagem higiénica das mãos.
18. Calça novo par de luvas.
19. Dirige-se à sala de isolamento.

Sala de isolamento

20. Afasta os equipamentos para o centro da sala:
 - a. Mesa e cadeira
 - b. Telefone, desligando o fio da tomada
 - c. Contentor do lixo

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

21. Procede à eliminação de resíduos no lixo (ex. pacote de lenços de papel).
22. Procede à lavagem com água e detergente desengordurante das superfícies e materiais pela seguinte ordem:
 - a. Teto
 - b. Paredes
 - c. Janela
 - d. Porta
23. A lavagem do teto, paredes, janelas e portas deverá ser feita de cima para baixo.
24. Após a lavagem com água e detergente, desinfetar com hipoclorito de sódio a 1% seguindo a mesma sequência.
25. Procede à lavagem com água e detergente desengordurante dos materiais pela seguinte ordem:
 - a. Paredes
 - b. Marquesa ou cadeirão reclinável
 - c. Mesa
 - d. Cadeira
 - e. Balde do lixo
26. Desinfetar com hipoclorito de sódio a 1% seguindo a mesma sequência.
27. Desinfetar o telefone com papel de celulose embebido em álcool a 70% da seguinte forma:
 - a. Auscultador e fio de conexão ao telefone
 - b. Corpo do telefone com particular cuidado em desinfetar as teclas
 - c. Fio conectado à parede, no sentido telefone parede
28. Ligar o fio do telefone à tomada.
29. Colocar o papel usado no lixo.
30. Desinfeta o puxador da porta interna e externamente com álcool a 70%.
31. Retirar as luvas colocando-as no lixo.
32. Retirar o avental e colocá-lo no lixo.
33. Higienizar as mãos com solução alcoólica.
34. Retirar a máscara e colocá-la no lixo.
35. Higienizar as mãos com solução alcoólica.

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

36. Sair da sala e colocar o saco de lixo no carro para posterior transporte para o contentor que deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

37. Lavar as mãos.

C. Proceder à eliminação dos resíduos sólidos (lixo)

O funcionário da limpeza:

1. Acondiciona o lixo em saco branco próprio para resíduos sólidos contaminados e fecha-o com braçadeira.
2. Procede à sua remoção e transporte até ao contentor próprio para resíduos sólidos contaminados.
3. Após colocar o lixo no contentor deverá lavar higienicamente as mãos.

Notas:

- a) Os contentores do lixo devem ser despejados com frequência, evitando ficarem totalmente preenchidos e/ou que o seu conteúdo extravase.

O lixo deve ser sempre transportado em saco fechado até ao contentor exterior.

Ao colocar e retirar a máscara e luvas, após limpeza de instalações sanitárias, áreas de toque frequente, desinfeção da área de isolamento ou outro local onde esteve um caso suspeito/confirmado de COVID-19, devem seguir-se as recomendações seguintes:

Ao COLOCAR Máscara Cirúrgica deve:



Lavar as mãos com água e sabão ou solução à base de álcool.



Posicionar a máscara na posição correta. A borda dobrável deve estar para cima e a parte colorida para fora.



Segurar máscara pelas linhas de suporte/elásticos e adaptar a cada orelha. Ajustar a máscara junto ao nariz e queixo, **sem tocar na face da máscara.**

Remover a máscara tocando apenas nos elásticos, lavar de seguida as mãos com água e sabão, durante pelos menos 20 segundos, e realizar a fricção antissética das mãos com solução desinfetante com álcool a 70%, seguindo as orientações da DGS.

Como remover as luvas adequadamente



1. Segure o exterior de uma luva com a outra mão enluvada.



2. Retire cuidadosamente a luva da mão, transformando-a de dentro para fora. A contaminação encontra-se no interior.



3. Enrole a luva para cima e mantenha-a na mão enluvada.



4. Deslize o dedo sem luva na abertura da outra luva. Evite tocar no exterior.



5. Retire cuidadosamente a luva da mão, transformando-a de dentro para fora novamente. Toda a contaminação encontra-se no interior das luvas.



6. Descartar as luvas de forma adequada.

ANEXO B6 - REGRAS GERAIS DE LIMPEZA RECOMENDADAS PELA DGS/ IASAÚDE, IP-RAM

Técnicas de Limpeza

- A limpeza deve ser sempre húmida - não usar aspiradores a seco em zonas públicas, salvo se forem aspiradores com tanque de água que recolhe a sujidade na água; este depósito deve ser despejado e lavado entre cada uma das áreas a aspirar;
- Deve ser realizada sempre no sentido de cima para baixo e, das áreas mais limpas, para as mais sujas:
 - i. Paredes e teto (se aplicável)
 - ii. Superfícies acima do chão (bancadas, mesas, cadeiras, corrimãos, outros);
 - iii. Equipamentos existentes nas áreas;
 - iv. Instalações sanitárias;
 - v. Chão – é o último a limpar.

Materiais de limpeza

Em relação aos materiais de limpeza, os estabelecimentos devem assegurar-se que:

- Devem existir materiais de limpeza distintos (de uso exclusivo) de acordo com o nível de risco das áreas a limpar;
- Os panos de limpeza devem ser, preferencialmente, de uso único e descartáveis (usar e deitar fora), diferenciados por um código de cores, para cada uma das áreas, de acordo com o nível de risco. São exemplos:
 - Bancadas, mesas, cadeiras, cadeirões de restaurantes e de gabinetes, entre outros: azul;
 - Mesas de refeição e áreas de preparação de alimentos: verde;
 - Casas de banho: pano só para limpar o lavatório: amarelo; pano para as sanitas (exterior): vermelho;
 - A parte interior da sanita não precisa de pano. Deve ser esfregada com o próprio piaçaba e com detergente de base desinfetante;

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

- O balde e esfregona para o chão são habitualmente reutilizáveis, pelo que se deve garantir uma limpeza e desinfeção destes equipamentos no final de cada utilização. O balde e esfregona devem ser diferentes, para as áreas atrás referidas. Por exemplo: o balde e esfregona usados nas casas de banho, não devem ser usados nas áreas de alimentação, ou em outros espaços públicos.

Produtos de limpeza e desinfeção

Em relação aos produtos de limpeza e desinfeção, os estabelecimentos devem assegurar-se que:

- De forma a serem tomadas as medidas necessárias para proteger a saúde e o ambiente e garantir a segurança nos locais de trabalho, é necessário ter no estabelecimento as fichas de dados de segurança dos produtos (vulgarmente designadas por fichas técnicas) que constam no plano de higienização;
- Devem ser cumpridas as indicações do fabricante e instruções nos rótulos dos produtos e nas fichas de segurança;
- Os produtos químicos devem estar devidamente rotulados, fechados e conservados nas suas embalagens de origem, de modo a evitar o risco de contaminação de alimentos, por exemplo;
- Os produtos químicos devem ser armazenados fora das áreas onde são manuseados os alimentos, em local fechado e devidamente identificado e fora do alcance de crianças ou pessoas com necessidades especiais;
- Os detergentes a usar são os comuns ou de uso doméstico;
- Os desinfetantes mais utilizados são: a vulgar lixívia (hipoclorito de sódio) com pelo menos 5% de cloro livre na forma original e o álcool a 70%;
- Podem ser ainda utilizados produtos de desinfeção rápida sob a forma de toalhetes humedecidos no desinfetante e fornecidos em dispensador próprio (facilitando tirar 1 a 1 sem os contaminar). Estes são produtos que juntam habitualmente na sua composição, detergente e desinfetante compatíveis. Estes toalhetes são para usar numa superfície e não devem ser reutilizados em várias superfícies, porque favorece a disseminação dos agentes contaminantes. Usar um toalhete para cada superfície e descartar para o caixote do lixo. Não secar a superfície depois de usar o toalhete desinfetante, porque é necessário que a superfície fique molhada durante uns minutos até secar ao ar, para ser eficaz;

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

- Existem no mercado, pastilhas de *Dicloroisocianurato de sódio* (com efeito semelhante à lixívia) mas de preparação mais rápida, não necessitando de grandes espaços para armazenar. Os utilizadores devem seguir as instruções do fabricante (rótulos) para o seu uso em segurança; estas pastilhas devem ser preparadas só na altura da utilização, para manter a sua eficácia;
- As partes metálicas das superfícies ou as que não são compatíveis com a lixívia, devem ser desinfetadas com álcool a 70% ou outro produto compatível, para evitar a corrosão ou danificação;
- Ao aplicar lixívia ou outro produto semelhante, abrir as janelas para arejar e renovar o ar, ajudando também a secar mais rapidamente as superfícies.

Uso de equipamentos de proteção individual pelos funcionários de limpeza:

Em relação a equipamentos de proteção individual, os estabelecimentos devem assegurar-se que:

- Os funcionários que limpam as áreas de alimentação não são os mesmos que limpam as casas de banho;
- Nesta fase de possível disseminação do vírus, recomenda-se que os profissionais de limpeza usem:
 - Bata impermeável, embora possa também ser usado um avental impermeável por cima da farda (não usar a roupa que traz de casa);
 - Uma máscara comum bem ajustada à face - a máscara deve ser mudada sempre que estiver húmida (mínimo de 4-6 horas);
 - Luvas resistentes aos desinfetantes (de usar e deitar fora);
 - Utilizar uma farda limpa todos os dias e um calçado próprio só para as limpezas.

Limpeza e desinfecção das superfícies de áreas comuns

Na limpeza e desinfecção das superfícies de áreas comuns deve seguir as seguintes indicações:

- Preparar a solução de lixívia (hipoclorito de sódio) com concentração original de 5% ou mais de cloro livre. A lixívia deve ser diluída na altura de utilizar. A solução diluída deve ser a 0,1%, na proporção de 1 parte de lixívia para 99 partes iguais de água (**Consulte as instruções de diluição, abaixo**).

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	--	--

- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente.
- Em seguida, espalhar uniformemente a solução de lixívia nas superfícies.
- Deixar atuar a lixívia nas superfícies durante pelo menos 10 minutos – ler as instruções do fabricante/fornecedor. Essa etapa é fundamental.
- De seguida enxaguar as superfícies só com água quente.
- Deixar secar ao ar.

Instalações sanitárias

- Utilizar panos diferentes para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas.
- Seguir a sequência:
 - Iniciar a limpeza pelos lavatórios (1.º as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies à volta destes;
 - Limpar as sanitas;
 - Limpar o chão.
- Limpeza da sanita:
 - **Parte interior:** limpar o interior da sanita apenas com o piaçaba:
 - Se houver urina ou fezes, descarregar primeiro o autoclismo;
 - Não deitar lixívia ou produto com amoníaco sobre a urina, porque provoca uma reação gasosa nociva para a saúde;
 - Aplicar o produto detergente com base desinfetante; deixar atuar durante pelo menos 5 minutos;
 - Esfregar bem por dentro com o piaçaba;
 - Puxar o autoclismo com o piaçaba ainda dentro da sanita para que este também fique limpo;
 - Volte a puxar a água.
 - **Parte exterior** da sanita:
 - Espalhar o detergente/desinfetante na parte de cima da sanita e sobre os tampos;
 - Esfregar com o pano: primeiro os tampos e só depois, a parte exterior da sanita (em cima e nos lados);

 Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
--	---	---

- Passar com pano só com água;
- Deixar secar ao ar;
- Limpar e desinfetar bem o botão do autoclismo. Pode desinfetar também com álcool a 70 – 80%.
- No final da limpeza, deve voltar a passar um pano humedecido em desinfetante em todas as torneiras.
- Não esquecer de limpar frequentemente as maçanetas das portas das casas de banho.

Áreas de preparação e confeção de alimentos

- Os materiais de limpeza são específicos para estas áreas e seguem as regras definidas pela legislação em vigor;
- Deve haver panos diferentes de limpeza para as bancadas e utensílios destas; as mesas, cadeiras e outro mobiliário; material específico para o chão;
- Os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes devem ser produtos que não contaminem eventualmente os alimentos);
- Não borrifar com desinfetante em spray nas áreas onde há alimentos em confeção ou em exposição.

Diluições de lixívia

Diluição de lixívia para instalações sanitárias, áreas de toque frequente e desinfecção da área de isolamento: lixívia na concentração original de cloro livre a 5%, na **diluição de 1/50**, ou seja, 1 parte de lixívia em 49 partes iguais de água.

Concentração original da lixívia	Para obter 1 litro de solução de lixívia a 1000 ppm, pronta a utilizar	
%	Volume de lixívia	Volume de água
5	20 mililitros	980 mililitros

Concentração original da lixívia	Para obter 5 litros de solução de lixívia a 1000 ppm, pronta a utilizar	
%	Volume de lixívia	Volume de água
5	100 mililitros	4,900 litros

Concentração original da lixívia	Para obter 10 litros de solução de lixívia a 1000 ppm, pronta a utilizar	
%	Volume de lixívia	Volume de água
5	200 mililitros	9,800 litros

Desinfecção com lixívia das superfícies comuns: lixívia a 5% de cloro livre na forma original, na **diluição de 1/100** ou seja, 1 parte de lixívia em 99 partes iguais de água:

Concentração original da lixívia	Para obter 1 litro de solução de lixívia pronta a utilizar	
%	Volume de lixívia	Volume de água
5	10 mililitros	990 mililitros

Concentração original da lixívia	Para obter 5 litros de solução de lixívia pronta a utilizar	
%	Volume de lixívia	Volume de água
5	50 mililitros	4,950 litros

Concentração original da lixívia	Para obter 10 litros de solução de lixívia pronta a utilizar	
%	Volume de lixívia	Volume de água
5	100 mililitros	9,900 litros

Como preparar álcool a 70% para utilizar como desinfetante de superfícies

Conforme recomendado pela DGS/IASAÚDE, IP-RAM, pode usar-se álcool a 70% como desinfetante de superfícies não compatíveis com o hipoclorito de sódio (lixívia).

Caso não seja possível obter álcool com esta concentração, pode preparar-se por diluição do álcool puro de maior concentração em água (por exemplo, álcool a 96%).

Cálculo:

$$C1 \times V1 = C2 \times V2$$

 Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
--	---	---

C1 – Concentração da solução 1

V1 – Volume da Solução 1

C2 – Concentração da solução 2

V2 – Volume da Solução 2

Ex: partir de álcool a 96%, para preparar 500 ml de álcool a 70%:

$$96 \times V1 = 70 \times 500 \rightarrow V1 = 364,6 \text{ ml de álcool a 96\%}$$

Medir 364,6 ml de álcool a 96% num recipiente e completar com água até aos 500 ml.

Todas as limpezas realizadas no Edifício do Campo da Barca, incluindo as superfícies comuns, áreas de toque frequente (corrimãos, botões de elevador, balcões de atendimento, máquinas de café, máquina multibanco), instalações sanitárias, cafetaria, auditório, salas de reuniões e gabinetes, área de isolamento ou local de trabalho de caso suspeito de COVID-19, devem ser registadas em impressos próprios, de acordo com o modelo seguinte.

REGISTO DE LIMPEZA _____

LOCAL / PISO:

DATA	HORA	RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

 Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
--	---	---

ANEXO B7 – OUTROS REGISTOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

No âmbito da implementação do Plano de Contingência, as medidas preventivas e corretivas devem ser alvo de registo.

Apresentam-se alguns modelos necessários para registo das diversas medidas preventivas e de mitigação a aplicar.

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

REGISTO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO

Data:	
Local:	
Assunto:	
Duração:	

LISTA DE PARTICIPANTES

ORGANISMO (SREI / SRAAC / IHM)	NOME	Função	Rubrica

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

ORGANISMO (SREI / SRAAC / IHM)	NOME	Função	Rubrica

RESUMO DOS TEMAS ABORDADOS:

Assinatura do(a) Formador(a): _____

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Plano de Contingência para a Infecção Coronavírus 2019 n-CoV2 (SARS-CoV-2) Edifício do Campo da Barca	Revisão n.º 3 Data: 21/05/2020
---	---	--

REGISTO DE OCORRÊNCIA

ORIGEM		
☐ Plano de Contingência COVID-19	☐ Outras	Data: _____

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:	_____ Assinatura Data ____/____/____
AÇÃO IMEDIATA / REPARAÇÃO DO DANO:	_____ Assinatura Data ____/____/____
ANÁLISE DE CAUSAS:	_____ Assinatura Data ____/____/____
AÇÃO CORRETIVA: Data prevista: ____/____/____ Responsável: _____	_____ Assinatura Data ____/____/____
Verificação da implementação e eficácia da ação: Implementada: sim ☐ não ☐ Eficaz: sim ☐ não ☐	Observações/Anexos _____ Assinatura Data ____/____/____